Gratuitidade do acesso à justiça

Autor(res)

Nathalia Fernanda Goncalves Dos Santos Drumon
Joao Victor Goncalves Bicalho
Isaac Abner De Oliveira Damas

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

O presente trabalho tem como foco a análise do direito à gratuidade no acesso à justiça, previsto na Constituição Federal de 1988 como um dos pilares fundamentais do Estado Democrático de Direito. Em um país marcado por profundas desigualdades sociais, os custos de um processo judicial ainda representam uma barreira real para grande parte da população. Diante disso, o acesso gratuito à justiça surge como uma ferramenta indispensável para garantir que todos possam reivindicar seus direitos de forma igualitária, mesmo sem recursos financeiros. Este estudo busca compreender como esse direito é aplicado na prática, quem pode utilizá-lo e qual o impacto dessa garantia na promoção da justiça social. A pesquisa se desenvolve com base em legislações, doutrinas e materiais já publicados sobre o tema, com o intuito de contribuir para a conscientização e o conhecimento sobre esse importante instrumento jurídico.

Objetivo

O presente estudo tem como propósito apresentar o um dos princípios fundamentais da nossa constituição, “o acesso gratuito à justiça” e trazer uma visão mais clara sobre o assunto para que as pessoas conheçam essa área da nossa justiça e possam usufruir desse princípio.

Material e Métodos

Essa pesquisa se baseia em artigos e em matérias ja feitas sobre o tema abordado e buscando identificar e analisar referências relevantes para o tema abordado.
O raciocínio utilizado no desenvolvimento da pesquisa acadêmica foi o hipotético-dedutivo, partindo da criação de hipóteses baseadas nas leituras, seguido da verificação dessas hipóteses por meio de uma análise crítica e detalhada das fontes consultadas.

Resultados e Discussão

O acesso à justiça gratuita no Brasil garante acesso ao judiciário para aqueles que não podem arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem comprometer o próprio sustento ou de seus familiares, válido tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas desde que comprovem essa insuficiência de recursos se declarando hipossuficiente.

O acesso se dar por meio de um pedido ao juiz através da petição inicial onde se apresenta ao juiz e ele fara um análise minuciosa para julgar se o requerente de fato se enquadra como hipossuficiente e se faz adepto ao acesso gratuito.

Conclusão

O acesso gratuito é mais do que um benefício, é uma garantia essencial para assegurar que todos tenham a possibilidade de reivindicar seus direitos. Essa garantia fortalece o papel do Judiciário como instrumento de equilíbrio social igualitário, permitindo que mesmo aqueles em situação de vulnerabilidade consigam soluções legais para seus conflitos. A justiça só se faz plenamente correta quando está ao alcance de todos, e a gratuidade é uma ferramenta a este rumo.

Referências

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 abr. 2025.
BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm>. Acesso em: 20 abr. 2025.
DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. 60. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
MARINONI, Luiz Guilherme, ARENHART, Sérgio Cruz, MITIDIERO, Daniel. Novo Curso de Processo Civil: Tutela dos Direitos Mediante Procedimentos Diferenciados. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.